



Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 60 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em catorze de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no Bloco da Arquitetura da UNIPLAC, em Lages – SC.

1 Às nove horas e três minutos do dia catorze de outubro de dois mil e dezesseis, no Bloco
2 dois da Arquitetura da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, situada na
3 Avenida Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, Lages/SC, reuniu-se o Plenário do
4 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária
5 número sessenta. Presente o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ**
6 **ALBERTO DE SOUZA**, os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas,
7 **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**, **CHRISTIAN KRAMBECK**, **GIOVANI**
8 **BONETTI**, **RODRIGO KIRCK REBÊLO** e **SÉRGIO OLIVA**, os suplentes de Conselheiros
9 **MAYKON LUIZ DA SILVA**, os empregados do CAU/SC, Assessor Especial **RICARDO DE**
10 **FREITAS**, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a Procuradora **ISABEL MARCON**
11 **LEONETTI**, o Gerente Financeiro **FILIPÉ LIMA ROCKENBACH**, a Gerente Técnico
12 **FERNANDA MARIA MENEZES**, a Assistente Administrativo **JAQUELINE FREITAS**
13 **VILAIN**, a Analista Administrativo **EDNA FERREIRA** e a Assessora de Imprensa **KÊYLA**
14 **XAVIER**. Ressalta-se a ausência justificada dos Conselheiros **CÉLIO LUIZ DAMO**, **KÁTIA**
15 **CRISTINA LOPES DE PAULA**, **LEONARDO HENRIQUE DANTAS**, **LUIZ FERNANDO**
16 **MOTTA ZANONI**, **NORBERTO ZANIBONI** e dos suplentes de Conselheiros **MATEUS**
17 **SZMOROVSKI** e **ADRIANA DINIZ BALDISSERA**. Após a verificação e constatação da
18 existência de quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida
19 apresentou a pauta da reunião. O Presidente encaminhou a pauta para aprovação que foi
20 aprovada, por unanimidade, com os votos dos Conselheiros **CARLOS ALBERTO**
21 **BARBOSA DE SOUZA**, **CHRISTIAN KRAMBECK**, **GIOVANI BONETTI**, **RODRIGO KIRCK**
22 **REBÊLO**, **SÉRGIO OLIVA** e **MAYKON LUIZ DA SILVA**. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA**
23 **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/09/2016**, não havendo manifestações, o
24 Presidente encaminhou para votação a ata que foi aprovada, por unanimidade, com os
25 votos dos Conselheiros **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**, **CHRISTIAN**
26 **KRAMBECK**, **GIOVANI BONETTI**, **RODRIGO KIRCK REBÊLO**, **SÉRGIO OLIVA** e **MAYKON**
27 **LUIZ DA SILVA**. No Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o
28 Presidente informou que a relação de correspondências e eventos havia sido enviada
29 previamente e que qualquer questionamento poderia ser solicitado à secretaria. No item
30 **3. RELATO DO PRESIDENTE**, o Presidente informou a abertura do edital de patrocínio
31 do CAU/SC, que esta com inscrições abertas até 07/11/2016. O Presidente relatou
32 também a abertura do edital para chamamento das Entidades Mistas de Representação
33 dos Arquitetos e Urbanistas que queiram participar do CEAU/SC em 2017. O conselheiro
34 Maykon solicitou a palavra e relatou que o critério de eventual desempate das Entidades
35 é a escolha da Entidade mais antiga, com o qual ele não concorda. Ele sugere que as
36 Entidades candidatas pudessem levar indicações através de Ofícios de outras Entidades
37 Mistas do Estado e que estes Ofícios pudessem ser considerados “votos”. O conselheiro
38 Giovanni e o Presidente se manifestaram e fizeram questionamentos sobre a proposta do
39 Maykon. A procuradora Isabel foi chamada a se pronunciar sobre a possibilidade de
40 adoção deste critério e relatou que, em sua opinião pessoal, a proposta parece bastante
41 interessante, mas que o problema seria a alteração de critérios definidos pelo CEAU/SC
42 sem que este sequer fosse ouvido, considerando-se também que o edital já está aberto e



43 publicado. O Presidente observou que seria de fato inadequado alterar-se o critério sem
44 a manifestação do CAU/SC, encerrando-se o assunto. Em seguida, o Presidente relatou
45 que o CAU/SC recebeu o convite do CAU/PR para a participação dos conselheiros no
46 evento Habitat 3, a ser realizado nos dias 27 e 28 de outubro em Curitiba, em que se
47 discutirão questões afetas ao plano diretor e ao planejamento das cidades. O conselheiro
48 Sérgio sugeriu que o evento seja divulgado no site do CAU/SC, para que todos os
49 arquitetos e urbanistas do Estado sejam informados e possam eventualmente participar.
50 No item **a) Relato Congresso Itinerante - Etapa Blumenau**, a Gerente Técnica
51 Fernanda apresentou resumo desta Etapa do Congresso, apresentando gráficos
52 numéricos sobre a participação de arquitetos e urbanistas e dando um breve relato
53 pessoal sobre o sucesso do evento. No item **b) Relato do Planejamento Estratégico**, o
54 conselheiro Giovani informou que os projetos estão em fase de reta final, estando
55 prevista uma oficina para o dia 26/10/2016. No item **4. RELATO DO CONSELHEIRO**
56 **FEDERAL**, o Presidente ressaltou que, nada obstante a ausência do conselheiro federal,
57 seu relato já foi encaminhado previamente por e-mail a todos. Perguntou se algum
58 conselheiro tem alguma dúvida ou observação a fazer, a que todos ficaram omissos. No
59 item **5. COMUNICADO DOS DIRETORES**, o Gerente Financeiro Filipe apresentou o
60 relato da diretoria financeira de setembro de 2016. Ele concluiu que se visualiza certa
61 “solidez” no cenário de recuperação econômica do Conselho e que, faltando três meses
62 para o término do ano, se vislumbra encerrarmos este ano civil com “superávit”
63 financeiro. Após, o Diretor Administrativo conselheiro Carlos comunicou que o portal de
64 transparência do CAU/SC já está disponível na internet, já tendo sido publicados a
65 maioria dos documentos sugeridos pelo CAU/BR. O Presidente registrou a presença do
66 conselheiro **EVERSON MARTINS**. O Gerente Geral Jaime solicitou a palavra e
67 mencionou, ainda quanto ao portal de transparência, que as deliberações das Comissões
68 mais recentes já foram publicadas, e que vai se intentar também publicar as
69 deliberações antigas. Quanto às atas, ele observou que há deliberação do plenário do
70 CAU/SC quanto à publicação das atas das reuniões das Comissões, mas que o CAU/BR e
71 outros CAUs não têm publicado as atas. Assim, ele questiona se o Plenário deseja discutir
72 novamente o assunto. O conselheiro Sergio externou sua opinião no sentido de as atas
73 serem documentos públicos que devem ser publicados. Como nenhum outro conselheiro
74 manifestou-se, o Gerente Geral Jaime disse que então as atas serão publicadas. O
75 Presidente registrou a presença do conselheiro **ADEMIR LUIZ BOGONI**. No item **6.**
76 **Relato da Gerência Técnica**, a Gerente Técnica Fernanda Menezes apresentou o
77 relatório da Gerência Técnica do CAU/SC em relação ao mês de setembro de 2016.
78 Tendo ela apresentado a quantidade de e-mails com dúvidas de profissionais recebidos
79 no mês, o conselheiro Christian solicitou a palavra para solicitar que no próximo mês se
80 tente identificar quais os principais assuntos objeto destes e-mails, o que a Gerente
81 Técnica Fernanda disse que irá tentar providenciar. O conselheiro Christian observou
82 também que o grande número de e-mails que recebemos mostra a ineficiência do CSC,
83 que, inclusive, acabou de ficar mais caro – com o que o conselheiro Giovani concordou. O
84 Presidente mencionou que os responsáveis pelo CSC se colocam à disposição para
85 realizar reunião por *Skype* com conselheiros e funcionários dos CAUs/UF, para explicar
86 como o sistema funciona e quais as providências que têm sido adotadas para solucionar
87 os problemas relatados pelo CSC, o que ele sugere realizarmos. Os conselheiros Christian
88 e Giovani concordaram com a sugestão. Na sequência, a Gerente Técnica Fernanda
89 continuou seu relato. No item **7. RELATO DAS COMISSÕES**, no relato da **Comissão**
90 **Ordinária de Contas e Atos Administrativos**, o Coordenador Rodrigo, expôs a
91 deliberação nº 13/2016-CCAA, a qual determina a aprovação dos relatórios
92 administrativo e financeiro do mês de setembro de 2016 e que seja amplamente



93 divulgado o edital de patrocínio, principalmente a todas entidades mistas de Arquitetura
94 e Urbanismo, com intuito de fomentar a inscrição de projetos do Patrocínio CAU/SC nº
95 01/2016. De acordo com a deliberação nº 14/2016-CCAA, relatou que a comissão
96 deliberou por aprovar a Proposta de Programação Orçamentária do exercício de dois mil
97 e dezessete, no montante de doze milhões e setecentos e dois mil e setecentos e vinte e
98 dois reais. No relato da **Comissão Ordinária de Ética e Disciplina**, o Coordenador
99 Sérgio, inicialmente, relatou que ocorreu em setembro a primeira reunião CED/SUL,
100 durante a qual ocorreu curso de conciliação a que comparecerem, além de membros da
101 CED/SC, representantes do CAU/PR e do CAU/RS. Em seguida, ele expôs a deliberação
102 nº 13/2016-CED, a qual determina a participação no Segundo Encontro da CED/Sul, a
103 ser realizado em Curitiba nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, sendo que os nomes
104 dos conselheiros da CED/SC que irão participar do encontro serão definidos
105 posteriormente por e-mail; recomenda a participação das assessoras jurídicas da
106 CED/SC no segundo Encontro da CED/Sul, a ser realizado em Curitiba nos dias 17 e 18
107 de novembro de 2016; e recomenda a participação de um conselheiro da CED/SC na
108 reunião a ser realizada na sede do Conselho no dia 06/10/2016 às 11h sobre as
109 palestras do CAU/SC a serem ministradas nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo,
110 sendo que o nome do conselheiro será definido posteriormente por e-mail. De acordo
111 com a deliberação nº 14/2016-CED e considerando a consulta jurídica da Procuradoria
112 Geral do CAU/SC sobre a existência de vícios nos processos ético-disciplinares nº
113 382878/2016, 382875/2016, 382873/2016, 362075/2016, 382872/2016,
114 382870/2016, 382867/2016, 362083/2016, 362121/2016 e 382876/2016, já
115 admitidos pela CED, relatou que a comissão deliberou por solicitar nova consulta
116 jurídica sobre a possibilidade de a tramitação dos processos ético-disciplinares
117 supracitados prosseguir, aproveitando-se todos os atos válidos praticados, já que,
118 existindo fortes indícios de faltas éticas, os processos poderiam ter sido objeto de
119 denúncia de ofício da Comissão. O Presidente registrou a presença do conselheiro
120 suplente **THIAGO BORGES MENDES**. No relato da **Comissão Ordinária de Ensino e**
121 **Formação**, o conselheiro Christian expôs que a reunião da Comissão de ontem foi
122 bastante interessante, registrando a participação de três coordenadores de curso da
123 região do Estado. Como resultado, a partir de semana que vem se terá um grupo de
124 *Whatsapp* dos coordenadores de curso de Arquitetura e Urbanismo em Santa Catarina.
125 Sugestões das discussões são também: que se realize no ano que vem o “CAU nas
126 Escolas”, nos moldes no Congresso Itinerante deste ano, que se crie o “Atlas das Escolas
127 de Arquitetura e Urbanismo”, cuja publicação seria anual, que se publique a revista do
128 TCC no ano que vem, que se crie um banco estadual de currículos e que se elabore um
129 mapa quanto à pertinência de criação de escolas nas diversas regiões do Estado, do
130 ponto de vista do CAU/SC. Após, ele expôs a deliberação nº 33/2016, a qual determina
131 que, por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação
132 dos seguintes registros profissionais: 417356/2016, 421577/2016, 419623/2016,
133 421960/2016, 421085/2016, 420762/2016, 419242/2016, 417480/2016,
134 405122/2016, 418922/2016, 411412/2016, 418436/2016, 418458/2016,
135 420092/2016, 420211/2016, 430394/2016, 429453/2016, 430450/2016,
136 430559/2016, 418481/2016, 430831/2016, 429301/2016, 429723/2016,
137 429819/2016, 417379/2016, 417551/2016, 430963/2016, 422836/2016,
138 423464/2016, 424879/2016, 425546/2016, 426396/2016, 429496/2016,
139 429245/2016, 429169/2016, 428628/2016, 429212/2016, 430478/2016,
140 429517/2016, 429507/2016, 417422/2016, 406941/2016, 421872/2016,
141 421891/2016, 428397/2016, 407281/2016, 421575/2016, 422024/2016,
142 421900/2016, 422486/2016, 422928/2016, 420375/2016, 417528/2016,



143 418679/2016, 421998/2016, 422294/2016, 419642/2016, 418051/2016,
144 422905/2016, 422267/2016, 396428/2016, 421883/2016, 429155/2016,
145 429199/2016, 429449/2016, 429835/2016, 425566/2016, 429312/2016,
146 429375/2016, 429543/2016, 429812/2016, 429922/2016, 429194/2016,
147 429184/2016, 430941/2016, 430948/2016, 431441/2016, 430764/2016,
148 429766/2016, 430284/2016, 430293/2016, 429432/2016 e 431406/2016 e por
149 alterar o nº do protocolo 247761/205 para 247761/2015 na deliberação nº 31/2016 da
150 CEF-CAU/SC, devido a erro de digitação. De acordo com a deliberação nº 34/2016-CED,
151 relatou que a comissão deliberou por produzir em dois mil e dezessete um atlas com o
152 panorama das escolas de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, que possa ser
153 complementado anualmente, e que fique disponível no site do CAU/SC; que a Revista
154 com a síntese do Prêmio TCC seja produzida em dois mil e dezessete, ao invés de dois
155 mil e dezesseis, conforme previsto, com o intuito de comemorar os cinco anos da
156 premiação; que em dois mil e dezessete seja estruturada uma ação itinerante do
157 Conselho, através da CEF - CAU/SC - CAU Itinerante nas Escolas; que seja verificada a
158 viabilidade de fornecer aos formandos um *pendrive* com a logo do CAU/SC e, por fim,
159 que seja verificada a possibilidade de ser criado um espaço no site do CAU/SC para
160 disponibilizar os projetos pedagógicos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa
161 Catarina. O conselheiro Sérgio solicitou a palavra e opinou quanto a ser muito
162 interessante o projeto "CAU nas Escolas". Ele relatou que a CED já vinha pensando em
163 atuar mais ativamente nas Escolas no ano que vem, mas que ainda não tem um formato
164 desenhado, em razão principalmente do pequeno número de conselheiros da CED.
165 Assim, ele sugere que a CED e a CEF atuem em conjunto, com o que o conselheiro
166 Christian concordou. O conselheiro Giovani solicitou a palavra para relatar que o atual
167 modelo de palestra do CAU/SC nas escolas está sendo reformulado, de maneira que,
168 futuramente, a ideia é que qualquer conselheiro, de posse do novo material, esteja apto a
169 ministrar a palestra, o que aumenta o campo de atuação. O conselheiro Bogoni solicitou
170 a palavra para relatar que verifica, ao menos da região de Videira, problemas quanto à
171 grade curricular e o corpo docente das Escolas, e que talvez o Conselho pudesse atuar
172 também neste âmbito, sugestão que o Presidente e o conselheiro Christian entenderam
173 interessante e que merece ser melhor estudada pela CEF. O conselheiro Carlos solicitou
174 a palavra para observar que não é competência do CAU/SC analisar estas questões, e sim
175 do MEC, embora ele entenda sim interessante que o Conselho acompanhe e tente
176 auxiliar as escolas quanto a estes pontos. O Presidente registrou a presença do
177 conselheiro suplente **MARCELO MANNRICH**. O relato da **Comissão Ordinária de**
178 **Exercício Profissional**, não ocorreu, pois não houve reunião da Comissão desde a
179 última plenária. O relato da **Comissão Temporária de Políticas Urbanas**, não ocorreu,
180 pois não houve reunião da Comissão desde a última plenária. No relato da **Comissão**
181 **Temporária de Comunicação**, o conselheiro Everson, expôs a deliberação nº 12/2016-
182 CTC, que considerando a Deliberação nº 08/2016-CTC que aprovou a contratação da
183 ferramenta de envio de conteúdo via *Whatsapp* da empresa *Soxtel*, por meio da empresa
184 *9mm*; considerando que essa ferramenta é fundamental para a comunicação do CAU/SC
185 e que a mesma já estava em funcionamento e possuía um banco de dados de arquitetos e
186 urbanistas cadastrados e considerando que o CAU/SC não conseguiu mais contato com a
187 empresa *Soxtel*, responsável pelo serviço contratado, a qual determina que a empresa
188 *9mm*, juntamente com CTC, busquem uma nova empresa para a prestação desse serviço,
189 tendo como teto o orçamento já aprovado para esse serviço na Deliberação nº 08/2016-
190 CTC e que o banco de dados, contendo os contatos já cadastrados na ferramenta seja
191 solicitado à empresa *9mm*, responsável pela contratação da *Soxtel*, e repassado ao
192 CAU/SC. De acordo com a deliberação nº 13/2016-CTC, relatou que a comissão



193 deliberou por incluir no site do CAU/SC, *banners* que possam dar destaque a assuntos
194 temporários, respeitando o melhor local para inserção desse material e sugerem os
195 seguintes temas para inserção: congresso itinerante, carta aberta aos candidatos a
196 prefeito e vereador, edital de patrocínio dois mil e dezesseis e o quarto prêmio para
197 estudantes de arquitetura e urbanismo. Por fim, o conselheiro Everson, expôs a
198 Deliberação nº 14/2016-CTC, a qual determina que, considerando a Deliberação nº
199 09/2016-CTC na qual foi solicitada a notificação da empresa DNA e que esse assunto
200 ainda não foi concluído, que o fiscal responsável pelo contrato, seguindo a Deliberação
201 nº 09/2016-CTC, dê prosseguimento à demanda interna buscando a conclusão desse
202 assunto. O conselheiro Rodrigo solicitou a palavra para observar que a utilização
203 comercial do *Whatsapp* tem sido questionada na Justiça. O conselheiro Everson disse
204 que isto deve ser estudado, mas que ainda assim ele acredita que o uso efetivo da
205 ferramenta poderia ser muito positivo para o CAU/SC. O conselheiro Everson também
206 relatou que a Comissão está realizando o planejamento da comunicação para o Conselho
207 no ano que vem. Os conselheiros Christian e Giovani sugeriram que se contratasse
208 alguém para responsabilizar-se pela comunicação do Conselho, competência hoje
209 exercida pelo Assessor Especial Ricardo, que a acumula com muitas outras atribuições. O
210 conselheiro Giovani questionou o Gerente Geral Jaime se esta contratação poderia ser
211 realizada com orçamento da própria CTC, a que Jaime respondeu que sim. No relato da
212 **Comissão Temporária de Patrimônio**, o Coordenador Rodrigo, expôs a deliberação nº
213 06/2016-CTP, a qual determina que a Gerência Administrativa valide com a
214 Procuradoria Jurídica a minuta do edital de chamada pública para a aquisição de imóvel
215 no município de Santa Catarina para abrigar a sede do Conselho de Arquitetura e
216 Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC e que a supracitada Gerência verifique com a
217 Assessoria Especial os procedimentos para a divulgação do edital, em especial junto ao
218 Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/SC. Por fim, ele observou que na
219 próxima reunião plenária a CTP irá trazer o edital de aquisição de imóvel para uma
220 discussão mais ampliada. O conselheiro Christian questionou se se limitou às propostas
221 ao centro de Florianópolis, para não perdermos tempo recebendo propostas que não
222 interessem ao CAU/SC. O conselheiro Rodrigo respondeu que podem ser apresentadas
223 propostas relativas a todo o município de Florianópolis, mas que o Termo de Referência
224 anexo ao edital esclarece as necessidades e interesses do Conselho. O conselheiro
225 Christian agradeceu o esclarecimento e sugeriu também que o resultado final do edital
226 seja compartilhado com outros CAUs, facilitando seu trabalho de aquisição das
227 respectivas sedes próprias. No relato do **Colegiado Permanente de entidades de**
228 **Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina**, o presidente do CAU/SC, diante da
229 ausência da Secretária Executiva do CEAU, relatou a súmula nº 05/2016 do CEAU/SC, a
230 qual definiu a data para a reunião extraordinária do CEAU para o dia dezessete de
231 novembro de dois mil e dezesseis, das 15h às 18h, para discutir o planejamento das
232 ações do ano seguinte e definiu-se a data da reunião ordinária para o dia cinco de
233 dezembro do ano corrente, em substituição à reunião agendada anteriormente para o
234 dia primeiro de dezembro, para a eleição da Entidade Mista membro do CEAU para o
235 período de 2017 conforme edital publicado. Questionado pelo conselheiro Christian a
236 respeito de como está a atuação do CEAU/SC, o Presidente esclareceu que a atuação do
237 Colegiado ainda está em construção, pois seu papel enquanto órgão consultivo é único e
238 às vezes suscita dúvidas por parte das próprias Entidades membros do CEAU/SC. O
239 conselheiro Everson solicitou a palavra para ressaltar que o Sindicato dos Arquitetos e
240 Urbanistas no Estado de Santa Catarina – SASC está estudando a tabela de honorários e
241 que seria importante que o CEAU/SC participasse das discussões, com o que o
242 Presidente concorda, tendo dito que o assunto será levado ao Colegiado. O Gerente Geral



243 Jaime solicitou a palavra para expor um breve relato a respeito das Oficinas que têm sido
244 oferecidas pelo Conselho em parceria com o SEBRAE, tendo solicitado a participação dos
245 conselheiros nas oficinas a ainda serem realizadas e relatado que o ciclo de oficinas
246 deste ano está terminando com um resultado bastante positivo. Em seguida, a Gerente
247 Técnica Fernanda solicitou a palavra para apresentar ao Plenário os estudos
248 desenvolvidos pela Gerência Técnica sobre a denúncia realizada pela CED/SC quanto ao
249 cometimento da falta ética de reserva técnica por diversos profissionais e empresas. O
250 conselheiro Sérgio solicitou a palavra para solicitar que a Gerência esclarecesse sua
251 expectativa em relação a números e já expôs sua opinião no sentido de a denúncia da
252 CED/SC ter sido em relação aos profissionais, de maneira que ele entende que eventuais
253 diligências em relação a leigos, embora importantes, deveriam ser realizadas depois. Ele
254 também relatou que a Gerente Fernanda expôs à CED/SC ontem que analisaria sete
255 denúncias por mês, o que a seu ver seria um absurdo, pois se levaria meses para analisar
256 esta única denúncia. O conselheiro Rodrigo solicitou a palavra para mencionar que a
257 realização de um processo é sempre um pouco demorada, pois devem ser feitas
258 pesquisas e contatos com os envolvidos. O conselheiro Christian manifesta sua
259 concordância com o conselheiro Sérgio, propondo que se comece a análise, pela análise
260 dos profissionais envolvidos. Ele também sugere que se divulgue nos meios de
261 comunicação a abertura destes processos, o que para ele seria o mais importante de
262 tudo. Ele menciona que talvez seria interessante enviar-se Ofício ao NCD e a outras
263 entidades de Arquitetura e Urbanismo informando o relatado. O conselheiro Marcelo
264 relatou sua preocupação em relação a como o assunto está sendo tratado, pois a seu ver
265 o Conselho não sendo orientativo. Além disso, a atuação apressada do Conselho poderia
266 lhe ocasionar um passivo, inclusive de natureza judicial, de maneira que é uma
267 preocupação sua que se tenha de fato documentos e provas para a abertura destes
268 processos. Expôs também que para ele é muito mais importante fiscalizar-se o exercício
269 ilegal por parte dos leigos, que prejudica toda a profissão. Após, o conselheiro Carlos
270 solicitou a palavra para mencionar que bom senso é necessário para análise deste
271 assunto e que compete a própria Gerência Técnica definir como poderá realizar as
272 diligências quanto a estes processos. O conselheiro Rodrigo solicitou a palavra
273 novamente para expor sua opinião quanto a se dividir a energia do Conselho entre todos
274 os assuntos importantes, e a seu ver há questões que no momento exigem mais a
275 atuação do CAU/SC do que a reserva técnica para se despende tanta energia em relação
276 a este assunto. O conselheiro Giovanni solicitou a palavra para expor que este assunto
277 tem que ser tratado com equidade e com todos os envolvidos, e que sequer esta claro o
278 que configura falta ética em relação à reserva técnica, o que, a seu ver, é uma
279 incongruência. Além disso, ele expôs ser incontestável que é muito importante tratar-se
280 da questão do trabalho dos leigos, de maneira que não faz sentido tratar-se dos leigos de
281 forma isolada. O conselheiro Bogoni solicitou a palavra para mencionar que os
282 conselheiros devem servir de exemplo de conduta ética e também expôs que concorda
283 quanto a caber a Gerência Técnica definir como realizará as diligências necessárias. O
284 conselheiro Everson solicitou a palavra para mencionar que a publicidade em relação à
285 propositura destes processos é boa, mas, por outro lado, ela já gera um certa punição
286 precoce em relação aos envolvidos. O conselheiro Sérgio solicitou a palavra para
287 esclarecer que a campanha do CAU/BR sobre reserva técnica está ocorrendo a dois anos
288 e que, embora o CAU/SC tenha optado em um primeiro momento em não publicar a
289 campanha, já está fazendo, de maneira que não há que se falar que os profissionais não
290 têm conhecimento sobre o assunto. Ele mencionou, além disso, que denúncias sobre este
291 assunto e outros irão continuar acontecendo e que, se a Gerência Técnica não tem
292 estrutura suficiente, talvez seja necessário ter-se como premissa básica dobrar-se o



293 número de funcionários do Conselho para o ano que vem. O Presidente solicitou a
294 palavra, agradecendo as colocações de todos os conselheiros, ele mencionou que se tem
295 previsão de contratação de novos arquitetos fiscais para o ano que vem e que, embora o
296 CAU/SC esteja já conversando com os Núcleos, falta de fato exposição do entendimento
297 da CED/SC sobre certas questões. Por último, ele expôs, na qualidade de Presidente, que
298 não haverá qualquer forma de acobertamento dos conselheiros eventualmente
299 envolvidos, mas que, realmente, a Gerência Técnica está trabalhando com sua força
300 máxima. O conselheiro Sérgio solicitou um encaminhamento em nome da CED/SC,
301 sugerindo que os processos que envolvem arquitetos e urbanistas e empresas sejam
302 analisados por primeiro, ou seja, antes daqueles que envolvem leigos e empresas não
303 regulamentadas. A Gerente Técnica Fernanda mencionou que a Gerência acha muito
304 importante que se comece a análise pelos leigos. O conselheiro Giovani sugeriu que se
305 faça a análise por ordem alfabética, incluídos tanto leigos como arquitetos e urbanistas.
306 O conselheiro Carlos concordou com esta sugestão. Sendo o conselheiro Sérgio
307 questionado quanto a abdicar de sua proposta de votação, ele solicitou que se vote as
308 outras questões para se retornar ao assunto. No item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**,
309 no item **a) Relato de Processos Ético-Disciplinares e de Exercício Profissional**, o
310 Conselheiro Sérgio relatou o Processo de Ético-Disciplinar nº 46660/2013 e apresentou
311 seu voto no sentido da absolvição do profissional envolvido e consequente
312 arquivamento dos autos. O Conselheiro Carlos relatou o Processo de Ético-Disciplinar nº
313 319775/2015 e apresentou seu voto no sentido da absolvição do profissional envolvido
314 e consequente arquivamento dos autos. O item **b) Proposta Orçamentária 2017** será
315 analisado posteriormente, quando do exame das propostas de deliberação plenária da
316 CCAA. O item **c) Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos empregados do**
317 **CAU/SC** foi retirado de pauta. No item **d) Deliberação Plenária nº 077, de 19 de**
318 **fevereiro 2016, que regulamenta a participação de conselheiros suplentes do**
319 **CAU/SC em Comissões Temporárias do Conselho e estabelece outras providências**,
320 o Presidente relatou que recebemos Ofício do CAU/BR questionando o entendimento do
321 CAU/SC a respeito da participação de conselheiros suplentes em Comissões
322 Temporárias. O Ofício já foi respondido, mas, eventualmente, a depender de eventual
323 manifestação do CAU/BR, teremos que em dois mil e dezessete rever a participação de
324 conselheiros suplentes em Comissões Temporárias. No item **e) Evento piloto em Santa**
325 **Catarina do Primeiro Festival Brasileiro de Arquitetura Social**, o Presidente
326 também informou, a pedido do conselheiro Christian, a possível participação do CAU/SC
327 em evento piloto do primeiro Festival Brasileiro de Arquitetura Social. O conselheiro
328 Christian solicitou a palavra para mencionar que em 2018 será realizado o 1º Festival
329 Brasileiro de Arquitetura Social, que tratará de questões tais como assistência técnica e
330 política de Estado em arquitetura, e que ele propõe que em 2017 o CAU/SC realize um
331 evento piloto, talvez em parceria com o CAU/RS. Para tanto, precisar-se-ia de orçamento
332 e de organização. O Presidente sugeriu que a proposta seja encaminhada por meio de
333 uma Comissão, para que seja analisada quando se analisar as demais propostas de
334 projeto das Comissões. Os conselheiros Christian e Giovani se manifestaram quanto à
335 possibilidade de o projeto ser encaminhado em conjunto pela CEP e pela CTPU, o que
336 ficou de ser verificado posteriormente por estas Comissões. No item **f) Recomposição**
337 **da CCAA**, o Presidente comentou sobre o possível interesse da CCAA em recompor-se,
338 pois o conselheiro Sérgio solicitou sair da Comissão. O coordenador da CCAA Rodrigo
339 disse que não vê prejuízos a que a Comissão continue trabalhando somente com três
340 membros, sugestão a qual ninguém se opôs. No item **f) Recomposição da CTPU** o
341 Presidente relatou a necessidade de recomposição da CTPU, eis que o conselheiro Edson
342 Luis Cattoni, bem como seu suplente Norberto Zaniboni, não estão podendo participar



343 da Comissão, embora não tenham formalizado pedido de retirar-se da Comissão. O
344 Presidente sugeriu aprovar-se que o suplente Daniel Rodrigues (suplente da conselheira
345 Thaelys) passe a ser suplente do Edson Luis Cattoni, e o suplente Norberto Sganzerla
346 (suplente do conselheiro Edson Luis Cattoni) se torne suplente da conselheira Thaelys,
347 desde que os envolvidos concordem com estas trocas/substituições. Proposta aprovada
348 por maioria, com voto contrário do conselheiro Sérgio Oliva. No item **f) Homologação**
349 **da Coordenação da CTC**, o presidente relatou que a composição da Comissão
350 Temporária de Comunicação também teve uma alteração informal de sua composição. A
351 conselheira Waleska está nos Estados Unidos, mas está participando à distância da
352 Comissão. Como consequência, o conselheiro Everson foi eleito coordenador e o
353 conselheiro Emerson coordenador adjunto. Nomeações homologadas pelo Plenário por
354 unanimidade. O conselheiro Sérgio solicitou a palavra para alterar sua proposta de
355 votação quanto à análise da denúncia da CED pela Gerência Técnica para que de cada
356 sete processos analisados cinco digam respeito a arquitetos e urbanistas ou a empresas
357 da área. A proposta será, posteriormente, votada. No item **i) Propostas de**
358 **Deliberações das Comissões**, o coordenador da CCAA, conselheiro Rodrigo,
359 apresentou a proposta de deliberação plenária nº 06 da CCAA, que propor ao Plenário
360 do CAU/SC aprovar a Proposta de Programação Orçamentária do exercício de 2017, no
361 montante de doze milhões e setecentos e dois mil e setecentos e vinte e dois reais. Ele
362 solicitou que o Gerente Financeiro do CAU/SC Filipe se manifestasse, o qual apresentou
363 a programação orçamentária do Conselho para o ano de 2017, a qual seria encaminhada
364 ao CAU/BR, embora posteriormente o CAU/SC poderá discutir a questão à luz dos
365 projetos que derivarem do Congresso e dos encaminhamentos das Comissões. O
366 conselheiro Sérgio questionou haver orçamento destinado a criação de outras duas
367 regionais, já que ainda não se discutiu este assunto no Plenário. O Gerente Filipe
368 esclareceu que esta rubrica esta não seria apresentada ao CAU/BR, tendo sido
369 acrescentada apenas a título de se propiciar maior esclarecimento aos conselheiros do
370 CAU/SC, mas que ela pode ser retirada, o que ficou de ser providenciado. Aprovada a
371 proposta de deliberação plenária por unanimidade. Submetida à apreciação a extensão
372 da duração da reunião plenária por uma hora, que foi aprovada por unanimidade.
373 Submetida à votação a proposta de votação quanto à análise da denúncia da CED pela
374 Gerência Técnica para que de cada sete processos analisados cinco digam respeito a
375 arquitetos e urbanistas ou a empresas da área. Aprovada por unanimidade, registrada a
376 ausência do conselheiro Carlos Alberto. No item **9. MANIFESTAÇÃO DOS**
377 **CONSELHEIROS ESTADUAIS EM ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO**, o
378 conselheiro Bogoni relatou que a sua participação, enquanto representante do Conselho
379 na formatura da FACC, em Concórdia, foi bastante interessante e produtiva, diversa da
380 participação em formatura nesta mesma Faculdade no início do ano. O conselheiro
381 relatou que a FACC mencionou que obteve o reconhecimento do Curso de Arquitetura
382 junto ao MEC, o que será verificado. O conselheiro Thiago Mendes relatou que o Colégio
383 de Arquitetos da Cataluña tem uma área no site em que o estagiário pode deixar, por
384 quinze dias, o seu currículo, o que ele sugere que o CAU/SC também adote. O Presidente
385 disse que a proposta é de fato interessante, sendo, inclusive, similar à proposta que veio
386 do CAU/SC e que está atualmente sendo examinada pelas Comissões. O conselheiro
387 Everson relatou que participou, enquanto representante da FNA, no evento “O futuro da
388 profissão do Arquiteto e Urbanista”, realizado em setembro em Porto Alegre. O
389 conselheiro Maykon deixou registrado que o conselheiro Everson ministrou palestra
390 sobre a tabela de honorários em Tubarão, a qual foi muito interessante. O conselheiro
391 Sergio Oliva solicitou uma apresentação a respeito de como está o projeto de reforma da
392 sala térrea da GERTEC. O conselheiro Christian solicitou que se estude os



393 encaminhamentos a serem realizados no ano que vem para a aquisição de imóvel para o
394 CAU/SC possa ser de fato realizada. O Presidente declarou encerrada a reunião às treze
395 horas e quinze minutos. Para constar, eu, Isabel Marcon Leonetti, Procuradora Geral do
396 CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final,
397 assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes, para que reproduza
398 os efeitos legais.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Isabel Marcon Leonetti
Procuradora Geral do CAU/SC

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Conselheiro do CAU/SC

Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC

Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC

Giovani Bonetti
Conselheiro do CAU/SC

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Maykon Luiz da Silva
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Marcelo Mannrich
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Thiago Borges Mendes
Suplente de Conselheiro do CAU/SC